



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pela defesa do representado, Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, onde requer nova redesignação da sessão de julgamento em razão do fato de ter o representado renunciado o seu mandato na data de 16/05/2023. De acordo com a defesa do representado a renúncia representa fato novo que ensejaria o cancelamento da sessão de julgamento já designada e designação de nova data.

Entretanto, entendo que a renúncia do mandato pelo representado não impede o prosseguimento do processo, ao revés, esta Câmara tem o dever de concluí-lo e, já estando a defesa devidamente intimada, concluo pela manutenção da realização da sessão de julgamento na data já designada, qual seja, de 17 de maio de 2023, às 17:30, no Plenário da Câmara de Muriaé.

Ante o exposto, indefiro o pedido de redesignação da sessão de julgamento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, 17 DE MAIO DE 2023

GERSON FERREIRA VARELLA Assinado de forma digital por GERSON
NETO:06180912629 FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.05.17 09:09:37 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG

*Recebido em
17/05/2023
Fm. P. P. P.*